



Município de Ribeirão das Neves

Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico – CODEMAS-RN

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS-RN

Formulário 24-Versão julho / 2023

**REQUERIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL
(ATENÇÃO: ABRIR PROCESSO ESPECÍFICO DE TAC)**

Pelo presente, _____, CPF/CNPJ _____
requero ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves o conhecimento do pedido de celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta e a recondução para verificação das cláusulas que regerão esse Termo, visando o funcionamento/operação das atividades passíveis de licenciamento ambiental executadas neste empreendimento, durante o curso do licenciamento ambiental requerido. **Dados Básicos para Análise do Requerimento:**

1. Atividade(s) alvo(s) da regularização ambiental (descrição conforme normas ambientais): _____
2. Nº do Processo de Licenciamento Ambiental aberto: _____
3. Etapa que o processo de Licenciamento Ambiental se encontra (*conforme artigo 7º do Decreto nº 155/22*):
1ª() Inicial Preparatória 2ª() Instrutória e de Análise 3ª() Deflagratória 4ª() Decisória 5ª() Monitoramento
4. Nº do Processo de Autorização Ambiental aberto: _____
5. Etapa que o processo de Autorização Ambiental se encontra (*conforme artigo 7º do Decreto nº 155/22*):
1ª() Inicial Preparatória 2ª() Instrutória e de Análise 3ª() Deflagratória 4ª() Decisória 5ª() Monitoramento
6. Data de Início da implantação: _____ da Operação: _____
7. Última Licença ou Autorização Ambiental emitida ao empreendimento: _____

Ribeirão das Neves, ____/____/____ Assinatura Legível do Requerente: _____

Telefone para contato: _____ E-mail (**obrigatório**) _____

ATENÇÃO: Só serão reconhecidos documentos legíveis, sem rasuras, originais nos casos exigíveis, apresentados pelos interessados legítimos ou seu(s) respectivo(s) procurador(es) qualificados no processo.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Considerando as disposições previstas no artigo 41 do Decreto nº 155/2022, em especial em seu §7º este requerimento deve ser acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

1. Justificativa do pedido do TAC. Caso tenha sido autuado e sofrido sanção de embargo ou suspensão, mencionar e anexar Auto de Infração;
2. Documentos constitutivos da pessoa jurídica requerente do TAC (CNPJ e Contrato Social e última alteração);
3. Comprovante de vínculo do requerente do TAC com o empreendimento/atividade alvo do ajustamento;
4. Dados que apontem a viabilidade técnica de operação do empreendimento alvo do licenciamento, pelos efeitos de um TAC, acompanhados de propostas de Medidas Mitigadoras e de Automonitoramento Ambiental que deverão assegurar o controle ambiental que é aplicável sobre a atividade durante o curso do licenciamento ambiental;
5. ART do responsável técnico pelos sistemas de controle ambiental implantados no empreendimento;
6. Comprovação da etapa que o processo de licenciamento ambiental e de autorização ambiental mencionados neste requerimento se encontram;
7. Apresentar Declaração de Conformidade da atividade com o Zoneamento Municipal emitida pela Secretaria de Planejamento (conforme modelo indicado no FOB);
8. Autorização expressa do proprietário do imóvel para o desempenho da atividade alvo do licenciamento e do TAC; (Preferencial seguir modelo do FOB);
9. Caso o processo esteja na etapa inicial preparatória, enumerar os documentos e estudos exigidos no FOB do Processo de Licenciamento ou nos formulários do Processo de Autorização Ambiental que ainda não foram apresentados; esclarecer porque ainda estão pendentes e apresentar data (prevista) para a apresentação destes;

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS: Outras informações e dados técnicos que possam comprovar os argumentos do pedido de TAC apresentado pelo interessado e a viabilidade de funcionamento deste empreendimento durante o curso do Licenciamento Ambiental. Apresentar o Alvará Sanitário e o último Alvará de Funcionamento emitidos ao empreendimento.

ATENÇÃO: CASO O REQUERIMENTO DO TAC SEJA CONHECIDO, DURANTE AS ANÁLISES QUE DEVEM EMBASAR A DECISÃO DE CELEBRAÇÃO DO TAC, POR CRITÉRIO TÉCNICO OU JURÍDICO, OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PODERÃO SER EXIGIDOS AO REQUERENTE. PROCESSOS ABERTOS SEM O DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NÃO SERÃO HABILITADOS PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE TAC.